



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3687 – Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2010

Conselheiros do Plano Diretor serão diplomados hoje

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Conselheiros analisam projetos especiais que provocam impacto na cidade

Os 18 conselheiros e 36 suplentes eleitos pela sociedade para representar as oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs) no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), biênio 2010-2012, serão diplomados hoje, 20. A solenidade acontece no Teatro Renascença, às 19h. Na mesma cerimônia, recebem diplomas os 238 delegados escolhidos pela população e pelas entidades que integram o CMDUA.

Participação da comunidade - A participação da comunidade no planejamento urbano acontece em duas instâncias. No âmbito lo-

cal, por meio dos oito Fóruns Regionais de Planejamento, nos quais os delegados promovem reuniões com a comunidade das RGPs para debater as propostas da prefeitura e analisar projetos especiais que provocam mudanças onde serão implantados. Os conselheiros do CMDUA analisam projetos especiais que provocam impacto na cidade (shopping center, um hipermercado, um loteamento, assuntos relativos à regularização fundiária, entre outros).

O Conselho tem 27 integrantes. Nove representam a comunidade. Desses, oito são eleitos nos Fóruns Regionais de Planejamento e um, pelo Orçamento Participativo. Outros nove integrantes representam setores não governamentais, como entidades de classe, ambientais e afins ao planejamento urbano, além de instituições científicas. O Conselho tem ainda nove membros, que representam órgãos técnicos do Município, do Estado e da União.

O presidente do Conselho e secretário do Planejamento Municipal destaca a importância da participação da comunidade no planejamento urbano: “É uma forma de democratizar decisões e conciliar interesses para que o desenvolvimento da cidade seja o mais próximo possível do ideal”.

O CMDUA reúne-se terças-feiras, às 18h, na Secretaria do Planejamento Municipal (avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar). As reuniões são abertas à população.

Escola de Gestão amplia metas para 2010



Articulação, produção e difusão de conhecimentos ligados às questões estratégicas da gestão e à prática cotidiana dos servidores municipais. Estas são as diretrizes da Escola de Gestão Pública (EGP), coordenada pela Secretaria Municipal de Administração (SMA).

A EGP está inserida no objetivo estratégico do governo para capacitar, motivar servidores e atrair pessoas qualificadas. Trata-se de uma ação do programa Gestão Total, e a partir deste ano será denominada “Formação e Capacitação Profissional”.

Em 2009, foram desenvolvidas atividades nos quatro eixos temáticos da EGP: Gestão de Pessoas; Gestão Pública; Educação e Informática. Além dessas atividades, foram realizadas capacitações conforme demandas específicas das secretarias (“in company”).

A EGP também promoveu o Ciclo de Palestras na última quinta-feira de cada mês. As atividades de educação continuada foram desenvolvidas através do Projeto Compartilhar, que formou 40 servidores (17 no ensino fundamental e 23 no ensino médio) em parceria com DEMHAB, DMLU, DMAE e SMED. Totalizando o ano com 5476 participantes, em 241 turmas de 74 diferentes atividades.

Foco de atuação e planejamento

Também aconteceu em 2009 a reformulação da EGP, a partir

da publicação de decreto que regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional e de Educação Continuada. Entre outras mudanças, foi alterada a forma de aprovação das atividades, restringida a carga horária por educador e houve veto à remuneração dos educadores ocupantes de cargo comissionado.

De acordo com a coordenadora da EGP, Tanise Amália Pazzim, foram revistos o foco de atuação da Escola e seu planejamento, privilegiando qualidade e efetividade das capacitações, ao invés de quantitativos. Foi revista a forma de LNT (Levantamento de Necessidade de Treinamento), onde a EGP passou a ter uma interface mais estreita com os órgãos da prefeitura, através de reuniões para avaliação das necessidades de capacitação com a presença das áreas de RH e do secretário ou secretário-adjunto.

Os resultados obtidos em 2009 foram alcançados porque a EGP utilizou o capital humano disponível na prefeitura, através da contratação de seus servidores como educadores. Foram contratados 125 educadores internos e 10 educadores externos. “Durante o ano divulgamos de forma sistemática o cadastro permanente de educadores internos. Todo servidor com conhecimento específico poderá ser chamado para atuar como educador”, afirmou a coordenadora da EGP, lembrando que atualmente existem 304 servidores cadastrados. Além da execução das atividades de capacitação, a Escola também participa da Rede 9 da Urbal, projeto financiado pela Comunidade Europeia e coordenado pela prefeitura.

Meio Ambiente

Um jacarandá de 18 metros caiu sobre quatro carros na Praça Marechal Deodoro. Oito servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) trabalharam no local para cortar o tronco em pedaços e fazer a remoção. A árvore não apresentava risco de queda e trata-se de um vegetal com cerca de 100 anos. “Não havia nenhum problema no sistema radicular. Foi um acidente, pois o peso da água da chuva nas folhas da copa forçou o vegetal a tombar”, explica a bióloga responsável pela Zonal Centro da Smam, Regina Patrocínio.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Praça no bairro Petrópolis

O prefeito sancionou hoje a lei municipal que autoriza o Grêmio Náutico União (GNU) a utilizar uma área de 90 metros na rua Armando Pereira Câmara, bairro Petrópolis, até a entrada do clube. Com 90 metros de extensão, o espaço será cedido ao clube para que invista em contrapartidas em benefício da região, como a adoção da praça Breno Vignoli, por exemplo.

De autoria do vereador e atual secretário de Esportes, Recreação e Lazer, a lei tem como objetivo gerar mais segurança e cuidado ao espaço, favorecendo a preservação ambiental da praça com tratamento paisagístico previsto para a região.

“É uma ação em benefício da região e seus moradores, reduzindo o potencial de danos e permitindo o uso social do espaço. O União tem valor, presença, história e está enraizado na vida da cidade, além de ser parceiro no atendimento de crianças carentes do projeto Social Esporte Clube”, concluiu o prefeito, referindo-se ao treinamento no clube em várias modalidades destinado a crianças atendidas pela prefeitura.

Leilão de camarotes

Será realizado hoje, 20, às 20h, na Usina do Gasômetro, o leilão de camarotes para os dias Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco.

Piscinas públicas

Até o dia 28 de fevereiro, está aberta a temporada das piscinas públicas nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá.

Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do Centro.

Curso de Informática

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. São cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no Telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO ZIMMER e inclui **MARCELO JORGE SONNEBORN**, como representante suplente do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, SINDIHOSPA, no Conselho Municipal de ciência e Tecnologia, COMCET, a contar de 12.11.09, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 14 de 8.1.10 (processo 1.1440.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, através do Ato 316 de 23.12.09 (processo 1.48518.09.3).

NOME: JESIANE MARION FERNANDES MATRÍCULA: 96930.0/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, através do Ato 317 de 23.12.09 (processo 1.58311.09.2).

NOME: SORAYA GOMES LEANDRO MATRÍCULA: 36283.1/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.12.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, através do Ato 318 de 23.12.09 (processo 1.62536.09.5).

NOME: SIMONE MALTA MORAES MATRÍCULA: 38173.04/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.01.2010.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE através do Ato 319 de 23.12.09 (processo 1.62528.09.2).

NOME: DÉBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA MATRÍCULA: 44209.7/02
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 23.11.2009.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE através do Ato 320 de 23.12.09 (processo 1.62537.09.1).

NOME: MARA RÚBIA DA CRUZ MACIEL MATRÍCULA: 25273.9/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.01.2010.
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA RAQUEL MIRANDA CORREA, 45022.7, monitora, AS.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 24.11.09, data do comprometimento da vaga no cargo referido, e de acordo com o parecer 18591/06, do COMAP, nos termos dos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 12.1.10 (processo 1.50356.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/12/2009, ao(s) dependente(s) de TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 54078.1, falecida em 14/12/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.7-0, 30h, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, aposentada por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato n.º 369, de 30/06/2009 a contar de 28/04/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/8/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a ARI DOS SANTOS CLEZAR, 6717.3, CPF 40950808091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decretos n.ºs 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 40950816000,

PASEP do(a) ex-servidor(a): 17017907092, através do Ato 56 de 14.1.10 (processo(s) 1.63879.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 22483.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 25140655004, PASEP 10757569266, através do Ato I de 4.1.10 (processo 1.12454.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA JORGE MARQUES DA SILVA, 62831.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 19213565020, PASEP 10600364361, através do Ato 3 de 4.1.10 (processo 1.47486.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA ROSA, 7900.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 104h 49min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 28386663049, PASEP 10088446775, através do Ato 4 de 4.1.10 (processo 1.50657.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 6514.9, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Coordenador, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (90%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; CPF 28969855068, PASEP 10761215139, através do Ato 7 de 4.1.10 (processo 1.29830.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA VALDELI MARTINS, 13754.9, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Zelador de Praça, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 62h 51min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 20618042091, PASEP 10229524858, através do Ato 8 de 4.1.10 (processo 1.24985.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MAURICIO JARDIM DE AGUIAR, 25844.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 99h 04min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

te de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CARMEN LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS, 12337.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 24h 09min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 25761366053, PASEP 10088484391, através do Ato 28 de 4.1.10 (processo 1.31307.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 13/11/09, MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 57h 02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56, da Lei n.º 6309/88; CPF 31583474072, PASEP 10413499879, através do Ato 29 de 4.1.10 (processo 1.53023.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31/12/2008, Estatutário, Administrador, ES.3.01.NS.D-08, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), aposentado pelo Ato 840, de 03/09/2007, a/c de 13/06/2007, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/10/1980, o Ato 120, de 13/02/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, quanto código do cargo, base legal e o valor do montante, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 33,34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33,33% a PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, data-fim 10/3/2009, CPF 00779544080, filho, 33,33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, data-fim 19/9/2011, CPF 02937030009, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, Lei Federal n.º 10887/04, Portaria MPS n.º 77/08, artigo 62, da LC n.º 478/02, Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 33572534020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18051000841, através do Ato 815 de 29.12.09, (processo/s) 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05.11.09 a 19.11.09, através da Portaria 336 de 19.11.09.

DESIGNA MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 05.11.09 a 19.11.09, através da Portaria 337 de 19.11.09.

DESIGNA PIERRE ZÍLIO MARTO FLORES, 545032/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA SMF substituindo DIRCE MARISTELA FÜHR, 256551/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 15.12.2009 a 24.12.2009, através da Portaria 370 de 23.12.09.

DESIGNA HIRAM MENDES MELLO, 332590/1, EXATOR MUNICIPAL, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ARRECAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, EXATORA MUNICIPAL, ES119NS, por motivo de licença-prêmio, de 09.12.2009 a 23.12.2009, através da Portaria 371 de 23.12.09.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB10106, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS, 13004008, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMF substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 86530/2, PROFESSORA, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 09.12.2009 a 23.12.2009, através da Portaria 372 de 23.12.09.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DO CONTENCIOSO, 13603019, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.11.09 a 22.12.09, através da Portaria 373 de 23.12.09.

DESIGNA MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE DESPESA, 13603003, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 24.11.09 a 23.12.09, através da Por-

taria 374 de 23.12.09.

DESIGNA ÁUREA LEITE NECKEL, 381291/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS, 13603016, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de férias, de 16.12.2009 a 30.12.2009, através da Portaria 375 de 30.12.09.

DESIGNA LEONI SANT’ANNA DE MENEZES, 440131/3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE CONTROLE DOS VEÍCULOS LOCADOS, 13603016, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.12.2009 a 30.12.2009, através da Portaria 376 de 30.12.09.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, 13709005, DA SMF substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-gestante, de 01.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 377 de 30.12.09.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 378 de 30.12.09.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, 13603018, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA SMF substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de férias, de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 379 de 30.12.09.

DESIGNA MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE FINANCEIRA, 13603001, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA SMF substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, CONTADOR, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.12.2009 a 31.12.2009, através da Portaria 380 de 30.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11150005, 16501001 substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 116 de 16.12.09.

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 21150005, 16002001 substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, TELEFONISTA, CO 1.05.04, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 16/02/2010, através da Portaria 117 de 16.12.09.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302002 substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/02/2010, através da Portaria 118 de 16.12.09.

DESIGNA AIRTON SILVA FURTADO, 6095.4/2, OPERÁRIO, AC 11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 11120002, 16002001 substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 29534.9/1, CARPINTEIRO, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 119 de 16.12.09.

DESIGNA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC, 11120002, 16002001 substituindo GILBERTO BERNARDES E SILVA, 9762.0/3, JARDINEIRO, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 121 de 16.12.09.

DESIGNA FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ORIENTAÇÃO, DA SELC, DA DDC, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302008 substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 123 de 16.12.09.

DESIGNA ADAUTO KLASSMAN, 8697.9/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS, DA EAA, DA SMIC, 11130001, 16301003 substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 124 de 16.12.09.

DESIGNA ADAUTO KLASSMAN, 8697.9/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 125 de 16.12.09.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 126 de 16.12.09.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para

responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA, DA SEO, DA DDI, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302005 substituindo JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 127 de 16.12.09.

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DDC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502005 substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 128 de 16.12.09.

DESIGNA SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, através da Portaria 130 de 28.12.09.

DESIGNA IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 20355.8/4, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DO CEAD, DA DFA, DA ST, DA SMIC, 11130002, 16302002 substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 25506.6/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 146 de 16.12.09.

DESIGNA PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 7994.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 147 de 17.12.09.

DESIGNA GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 03/03/2010 a 16/03/2010, através da Portaria 148 de 17.12.09.

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 149 de 17.12.09.

DESIGNA UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11150007, 16502009 substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 02/01/2010 a 31/01/2010, através da Portaria 150 de 17.12.09.

DESIGNA GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DLC, DA ST, DA Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010 substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 151 de 17.12.09.

DESIGNA MAURO KULLMANN, 7625.1/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE COMÉRCIO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DA SEO, DA DDC, DA ST, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130002, 16302009 substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 152 de 17.12.09.

DESIGNA JOSINE KIRST, 27161.8/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SMIC, 11150007, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 155 de 22.12.09.

DESIGNA BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO, DA SMIC, 21150005, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 158 de 28.12.09.

DESIGNA JOSÉ LUIS PETRUZZELIS, 7283.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15.02.2010 a 02.03.2010, através da Portaria 159 de 29.12.09.

DESIGNA ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR D, DA CÂMARA DE SERVIÇOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC, 11150035, 16526003 substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, ELETRICISTA, OP 101104, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 18/01/2010, através da Portaria 4 de 4.1.10.

DESIGNA ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR D, DA CÂMARA DE SERVIÇOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC, 11150035, 16526003 substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/1, ELETRICISTA, OP 101104, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 5 de 4.1.10.

DESIGNA PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 17720.1/1, APONTADOR, AC 10304, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1113, 16301001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/01/2010 a 12/02/2010, através da Portaria 6 de 5.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 36785.3, Assistente Administrativo, e OSCAR BINA MORAES, Matrícula 45583.3 Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 24/2009 que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Núcleo Esperança da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 1.8238.09.0, através da Portaria 916 de 23.12.09.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 36785.3, assistente administrativo, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 25/09, que trata da execução de obras e serviços de construção PSF Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.49324.09.8, através da Portaria 917 de 23.12.09.

DESIGNA BARBARA ADRIANA DEBONI, 313625/02, MEDICO, ES124NS, para responder SEM REGIME, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDNHNI/UBS Diretor Pestana, 11150026, 18515004, substituindo MARCIA ELISA WEBER, 34261.3 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 21.09.2009 a 05.10.2009, através da Portaria 923 de 28.12.09.

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 386847.02, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE I, CGRABS/GDNHNI/UBS Vila Ipiranga, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de FÉRIAS de 04.01.2010 a 02.02.2010, através da Portaria 924 de 28.12.09.

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 461640.01, ENFERMEIRO, ES113NS, para responder em RDE, pela função gratificada de GERENTE III, CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, 11170006, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0 01, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de FÉRIAS de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 926 de 28.12.09.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516.01, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ES136NS, para responder em RDE, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0 01, ENFERMEIRO, ES113NS, por motivo de RESPONDER POR OUTRA FG de 07.12.2009 a 21.12.2009, através da Portaria 927 de 28.12.09.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 22/09, que trata da execução de obras e serviços de construção do PSF PIEC Frederico Mentz, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.66199.08.5, através da Portaria 15 de 6.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDEMAR VALENSUELA, 126000/2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, OPERADOR DE MÁQUINAS, OP1.16.04, por motivo de de 17/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 293 de 15.12.09.

DESIGNA SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 080620/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DCM/SUPPJ/SMAM, 1113, 20301004 substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 074140/2, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OB1.01.06, por motivo de férias, de 10/12/09 a 24/12/09, através da Portaria 294 de 15.12.09.

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ERALDO FONSECA MARTINS, 540198/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 10/12/09 a 08/01/10, através da Portaria 295 de 15.12.09.

DESIGNA SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/1, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ES1.15.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA/SUMAM/SMAM, 1117, 20701004 substituindo RITA MARIA VALER, 543187/1, BIÓLOGA, ES1.09.NS, por motivo de férias, de 17/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 296 de 16.12.09.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO/SUPPJ/SMAM, 1117, 20701001 substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732/1, ARQUITETO, ES1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 07/12/09 a 21/12/09, através da Portaria 297 de 16.12.09.

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO E DESENHO /DPC/SUPPJ/SMAM, 1115, 20502001 substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 07/12/09 a 21/12/09, através da Portaria 298 de 16.12.09.

DESIGNA AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ANTÔNIO CARLOS GADENZ, 256277/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, por motivo de férias, de 01/12/09 a 30/12/09, através da Portaria 299 de 16.12.09.

DESIGNA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215/4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003 substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, JARDINEIRO, OP1.21.04, por

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal da Cultura.
 Contratada: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 34614 por 12 meses, a contar de 04/10/2009. Altera a Cláusula Segunda – Preço passando a ser R\$ 1.246,24.
 Processo: 001.028936.06.0

Porto Alegre, 04 de outubro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Educação.
 Contratada: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.
 Objeto: Inclui a Cláusula 1.2 do Contrato sob nº 41958, que passa a ter a seguinte redação: “ 1.2 De 18/01/2010 a 21/02/2010 os serviços serão prestados com os seguintes quantitativos: a) de 18 a 31/01/2010 – 22 cozinheiros, 70 auxiliares de cozinha e 225 auxiliares de serviços gerais. b) de 01 a 21/02/2010 – 32 cozinheiros, 95 auxiliares de cozinha e 240 auxiliares gerais”. O valor será de R\$ 4.131.332,02, prorrogando – se o prazo por 180 dias, a contar de 26/08/2009.
 Processo: 001.007401.09.4

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Educação.
 Contratada: Fator Engenharia Ltda.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob nº 41545 a partir de 17/12/2009 até 30/01/2010.
 Processo: 001.007403.09.7

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.
 Contratada: Rochatécnica Comércio e Assistência técnica de Equipamentos Médicos – Hospitalares Ltda.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo a partir de 20/10/2009 até 19/04/2010. Despesas decorrentes a Dotação Orçamentária nº 1804-2602-339039170100-4590.
 Processo: 001.025956.05.1

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Conveniente: PROCENPA e Clube de Mães Estrela de Belém.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31877 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.023610.05.0

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Conveniente: PROCENPA e União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31883 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.011455.05.5

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Conveniente: PROCENPA e Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 32436 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.041455.05.3

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Permissionário: Associação Comunitária da Nova Gleba.
 Objeto: Utilização de 10 microcomputadores, com número de patrimônio conforme listagem anexa (cadastro de bens patrimoniais).
 Prazo: A Permissão de Uso será a título precário de 01/12/2008 a 30/10/2009. Processo: 001.048526.07.0

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Permissionário: Clube de Mães Estrela de Belém.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40622 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.023610.05.0

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Permissionário: Associação de Moradores da Grande Santa Rosa.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40145 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.041455.05.3

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
 Permissionário: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE.
 Objeto: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso sob nº 40195 a partir de 01/04/2009 até 30/10/2009.
 Processo: 001.011455.05.5

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Contratada: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda
 Objeto: Contratação emergencial de três equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas Sul e Oeste de Porto Alegre ,03 meses, contar 24/12/09 com final 23/03/10, até assinatura do contrato da nova licitação.
 Valor: R\$ 149.625,00
 Processo nº 002.083018.09.3

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2009.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
 Contratada: LCL Indústria e Comercio de Equipamentos Especiais Ltda.
 Objeto: Aquisição um caminhão de combate a incêndio, tipo auto bomba tanque.
 Prazo: 5 anos ,a partir de sua assinatura.
 Valor: R\$ 329.998,98
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 526/2009.
 Dotação Orçamento: nº 0200.0203.06.0104.2466.4490.
 Processo nº 001.047124.09.1

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde.
 Contratada: Sommer's Construtora Ltda.
 Objeto: Execução obras e serviços para construção da base do SAMU Humaitá- Navegantes da secretaria Municipal de Saúde sita na rua Frederico Mentz, nº370, bairro Farrapos ,nesta Capital.
 Prazo: 120 dias,a contar da data de Ordem de Início de Serviços
 Valor: R\$ 138.896,00
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 11/2009.
 Dotação Orçamento: nº 1804-2604-449051910000-4940,01804-2604-449051910000-4020 e 1801-2408-449051910000-40
 Processo nº 001.033846.05.7

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
 Contratada: Obra – Oficina Brasileira de Arquitetura Ltda
 Objeto: Execução de estrutura / do pátio interno e a reforma da cobertura do bloco berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, localizada na rua Amauri Cafrune, nº 149, no bairro Rubem Berta.
 Prazo: 90 dia a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
 Valor: R\$ 52.202,16
 Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2009.
 Dotação Orçamento: nº 1502-2565-449051990000-20
 Processo nº 001.036852.09.0

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2010.

Contratante: Departamento de Esgotos Pluviais.
 Contratada: CSM Construtora Silva Martins Ltda.
 Objeto: Execução de Serviços de substituição, reforma e recuperação dos portões de vedação do Dique Castelo Branco e Cortina de Concreto da Av. Mauá, no Município de Porto Alegre, pelo regime de Empreita por preços unitários.
 Prazo: 210 dias, contar da Ordem de Inicio a ser emitida pelo Dep.
 Valor: R\$1.786.699,99
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 13 /01.022081.09.7.
 Dotação Orçamento: nº 40-2625-339039781300-1263.

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
 Contratada: MFHP Engenharia Ltda.

Objeto: Cercamento guarita no estacionamento da SMOV, junto ao coul-de –sac da rua Edmundo Bittencour, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, local: Borges de Medeiros nº 2244.
 Prazo: 90dias
 Valor: R\$ 69.609,28
 Dotação Orçamento: nº 1401-1023-449051.
 Processo nº 002.081015.09.7

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral Município.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
 Contratada: Gráfica Celer Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da SMDHSU. Lote 1.
 Prazo: 12 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de Serviço nº 100/2009 Processo: 001.050146.09.2
 Dotação Orçamentária: nº 0800.0800.06.01820117.1190.260.339039; 0800.0800.14.0182.0117.1192.250.339039; 0800.0800.06.0122.0117.2592.557.339039 e 0800.0800.14.0422.0117.1194.249.339039.
 Valor: R\$ 47.840,00

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
 Contratada: Klein Klein Comércio de Brindes Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da SMDHSU. Lote 2.
 Prazo: 12 meses, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de Serviço nº 100/2009 Processo: 001.050146.09.2
 Dotação Orçamentária: nº 0800.0800.06.01820117.1190.260.339039; 0800.0800.14.0182.0117.1192.250.339039; 0800.0800.06.0122.0117.2592.557.339039 e 0800.0800.14.0422.0117.1194.249.339039.
 Valor: R\$ 1.649,00

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
 Contratada: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva, termografia e manutenção corretiva em subestações transformadoras de Prédios do Município de Porto Alegre.
 Prazo: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002.082010.09.9
 Dotação Orçamentária: nº 1401-2623-339039.
 Valor: R\$ 66.000,00

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Município de Porto Alegre: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
Cedente: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.
Objeto: Cessão de Uso de uma área situada na Rua Luiz de Camões, nº 35 - Partenon em Porto Alegre.
Prazo: A Cessão de Uso será pelo prazo de 25 anos.
Processo: 001.058866.08.6

Porto Alegre, 06 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
Conveniente: PROCENPA e a Associação Comunitária da Nova Gleba.
Objeto: Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro Nova Gleba.
Prazo: 01/07/2008 até 30/10/2009.
Processo: 001.056543.05.0

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.
 Procurador-Geral do Município.



COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 19 de janeiro de 2010

AUTUADO:WERCH E BIRCK LTDA CNPJ/CPF:07392458/0002-63

PROC.: 01002543087 AUTO INFR.: 99224
END.: AV AUGUSTO MEYER, 159
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:RESTAURANTE RGB LTDA CNPJ/CPF:08642494/0001-10

PROC.: 01005375088 AUTO INFR.: 99225
END.: R MOSTARDEIRO, 120 SALA/CJTO 71
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Art 842 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:FERNANDO PINTO E CIA LTDA CNPJ/CPF:03960516/0001-76

PROC.: 01005479088 AUTO INFR.: 83434
END.: R GEN ANDRADE NEVES, 130 LOJA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 350 inc I alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:ORIGINALLE FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ/CPF:09143725/0001-03

PROC.: 01006002080 AUTO INFR.: 90399
END.: R JOAQUIM NABUCO, 38
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430.

AUTUADO:JOSE CARLOS DORNELLES MATTA CNPJ/CPF:013684930-09

PROC.: 01007716087 AUTO INFR.: 87043
END.: AV BENJAMIN CONSTANT, 1467
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a mais Art 168 e 196 da LC 395/97, e Portaria 542/06, itens 9.14 e 9.19.

AUTUADO:CLECI DOS SANTOS DE MATOS CNPJ/CPF:05330192/0001-18

PROC.: 01009678077 AUTO INFR.: 99124
END.: AV FARIA LOBATO, 518
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb com art. 36 Lei Estadual 6503/72, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO:SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CNPJ/CPF:03775159/0034-34

PROC.: 01012387088 AUTO INFR.: 90400
END.: TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA, 20
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a ; art 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:LUIZ CARLOS SANTA FÉ BERNARDO CNPJ/CPF:08947133/0001-81

PROC.: 01012670081 AUTO INFR.: 91818
END.: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 67
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:PANIFICIO MEZZOMO LTDA CNPJ/CPF:00.180/0001-80849

PROC.: 01012823074 AUTO INFR.: 99127
END.: R EUDORO BERLINK, 1983
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXI, XXIX e XXXI c/c Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos I, II e III c/c a Portaria MAPA 210/98, item 4.7.8 c/c Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso III e 365 caput.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUADO:DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ/CPF:92665611/0026-25

PROC.: 01012941077 AUTO INFR.: 83460
END.: R GOMES JARDIM, 253
PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 e 10 inc IV da LF 6437/77 c/ c Art 25 da LF 5991/73, mais art 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74 e art 168 e seguintes da LC 395/97.

AUTUADO:PEIXARIA RAINHA DO MAR LTDA CNPJ/CPF:03516442/0001-83

PROC.: 01020460074 AUTO INFR.: 93846
END.: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, Quadrante 01 Banca03
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. II e III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 6437/77, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO:SELEIDA TORRES DA SILVA CNPJ/CPF:164902580-72 CPF

PROC.: 01020923090 AUTO INFR.: 97313
END.: R SAO CARLOS, 6211 ap/sl 702
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:REFEIÇÕES AO PONTO LTDA CNPJ/CPF:94456415/0001-18

PROC.: 01022054081 AUTO INFR.: 92212
END.: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1825
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:FIALHO E SOUZA COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF:05265465/0001-98

PROC.: 01022894080 AUTO INFR.: 87248
END.: AV BAGE, 572
PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:COMITÊ GAÚCHO DE AÇÃO DA CIDADANIA CNPJ/CPF:00797930/0002-07

PROC.: 01024005096 AUTO INFR.: 93105
END.: R CONCEICAO, 165
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais Art 350 inc IV, V art 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e art 11 DL 986/69 e item 3.1 alinea a da RDC 259/02.

AUTUADO:FARMA 1 DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF:72546385/0001-06

PROC.: 01026968061 AUTO INFR.: 83549
END.: AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO, 546
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 2 e 10 inc. XII e XXV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 234 §4º, mais Lei Municipal 395/97, art. 168 e seguintes, e Portaria 344/98, art.64 §1º; 35 §3º e 4º; 62; 72; 73; 188, e Resolução 328/99, item 5.1 e CONAMAN 05/93.

AUTUADO:SABOR LATINO RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF:94840212/0001-20

PROC.: 01027338070 AUTO INFR.: 99207
END.: R SIQUEIRA CAMPOS, 1240
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 371 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO:RESTAURANTE CHINATOWN LTDA CNPJ/CPF:87317095/0001-50

PROC.: 01028704070 AUTO INFR.: 83566
END.: R GEN ANDRADE NEVES, 91
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 517 inc II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO:GR S/A CNPJ/CPF:02905110/0085-36

PROC.: 01029106087 AUTO INFR.: 92224
END.: R ANDRADAS, 1001 cjo 701/702
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 18 § 6º inc I da LF 8078/90, mais Art 350 inc V, art 507, 508, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:DILMA PIAZZA CNPJ/CPF:03574920/0001-01

PROC.: 01029677076 AUTO INFR.: 95699

END.: R GEN LIMA E SILVA, 373
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 4.8.20 e 4.11.4a Resolução 216/04 Anvisa, comb. com art. 357 caput; art. 360 caput; §2º caput art. 365; inc. XII art. 423 e caput art. 436 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77.

AUTUADO:DILMA PIAZZA CNPJ/CPF:03574920/0001-01

PROC.: 01029678072 AUTO INFR.: 99271
END.: R GEN LIMA E SILVA, 373
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. III e IV art. 350 e art. 509 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO:ANGÉLICA MARIA NARDI CNPJ/CPF:09409347/0001-67

PROC.: 01030569095 AUTO INFR.: 90175
END.: R PAULO MACIEL, 105
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I, II e III da LF 8078/90, mais Art 350 inc II, III do Decreto Estadual 23430/74, e art 196 da LC 395/97.

AUTUADO:SIDICLEI BRASIL PASSETO CNPJ/CPF:08546380/0001-76

PROC.: 01031012078 AUTO INFR.: 95644
END.: R SIQUEIRA CAMPOS, 1184 loja 11
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Art 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO:EDISON CHRISTIMANN CNPJ/CPF:07572531/0001-06

PROC.: 01034524088 AUTO INFR.: 86942
END.: R CAPITAO CARLOS LAMARCA, 80
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 433 inc VI, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais Art196 da LC 395/97.

AUTUADO:FARMACIA DERMATOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF:87448833/0003-60

PROC.: 01038521032 AUTO INFR.: 98531
END.: R ANDRADAS, 1758
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10 inc. XXIX, comb. com Resolução 33/00, itens 6.2.10; 4.6.2.7; e 4.6.5.4

AUTUADO:SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF:03605601/0001-16

PROC.: 01047366087 AUTO INFR.: 92249
END.: RUA TUPI, 763
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc IV e XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 18 § 6º inc I da LF 8078/90 mais art 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO:L.F. RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF:0605501/0001-47

PROC.: 01054769086 AUTO INFR.: 91984
END.: AV DR NILO PECANHA, 3280
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 in XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Item 9.19 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO:RESTAURANTE SÃO BRAZ LTDA CNPJ/CPF:89994966/0001-03

PROC.: 01058221050 AUTO INFR.: 88098
END.: R CEL BORDINI, 156
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 10, inc XXIX e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art 423, inc XII mais RDC 216/04, art 6º.

AUTUADO:SOUZA E SOUZA PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF:04577460/0001-38

PROC.: 01058717080 AUTO INFR.: 159420
END.: R DONA FIRMINA, 570
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 436 § 6º, art 467 inc Xi do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04, e Portaria 542/02 SES/RS.

AUTUADO:MCG MEIRELLES FARMÁCIA LTDA CNPJ/CPF:07081898/0002-08

PROC.: 01059087064 AUTO INFR.: 83481
END.: AV ASSIS BRASIL, 4320 LOJA 52
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 3.9, 3.16, 3.17, 3.18 e 4.1.5 do anexo I Resolução RDC 33/00, comb. com §1º art. 15 e art. 21

Lei Federal 5991/73, mais incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: NEIVA TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 292347350/72
PROC.: 01062794078 AUTO INFR.: 87026
END.: AV CAPIVARI, 740
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/c art 436, 842 § 1º alinea a mais art 168 e 196 da LC 395/97 e item 4.2.1 da RDC 216/04 ANVISA

AUTUADO: LANCHERIA E PADARIA FERRAZ LTDA CNPJ/CPF: 08600630/0001-09
PROC.: 01066119073 AUTO INFR.: 90397
END.: R JOSE DO PATROCINIO, 361
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 507 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 incs. XXIX Lei Federal 6437/77, mais art. 18 §6º inc. I Lei Federal 8078/90

AUTUADO: M M GIESEL COMERCIO TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 06917079/0001-46
PROC.: 01066905079 AUTO INFR.: 98973
END.: AV VICENTE MONTEGGIA, 133
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77, C/C SMAM art 247 03/10/89 Lei Orgânica Art 247, art 100 R.V 108.106

AUTUADO: LYON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 08865864/0001-88

PROC.: 01067439080 AUTO INFR.: 90814
END.: R MARCILIO DIAS, 1427
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 2 inc XVI, art 10, art 12 art 13 da Lei Federal 5991/73 c/c art 2 art 4, artr 10 inc IV e XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, mais art 2 Lei Federal 6360/76 e Portaria 802/98 MS.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS,
Secretário de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

Processo: 001.047054.09.3
Contratante: Município de Porto Alegre.
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Objeto: Serviços de substituição de conjunto regulador de velocidade progressivo-60/90 M/MIN, correspondente ao freio de emergência do elevador 07743 da sede da CGVS.
Valor: R\$ 4.705,74 (quatro mil setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Base Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, de de 2010.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

Processo: 001.042914.09.4
Contratante: Município de Porto Alegre.
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Objeto: Aquisição de peças componentes de dois sistemas de controle VVVF para os dois elevadores da sede da CGVS.
Valor: R\$ 10.343,16 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).
Base Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, de de 2010.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011544.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Lisete Fontana me (proteção de extintores)
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual em 4,364%.
PRAZO: 12 meses, a contar de 03/09/2009.
VALOR: R\$ 16.186,72
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, de de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO 05/2009
OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2010
PROC. ADM. 001.046731.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que não foram homologadas as seguintes inscrições: Processo 001.001.955.10.1 Espetáculo "Prazer" proposto por Juliana Camargo Thomaz
Processo 001.062794.09.4 "V Festival Estadual de Música e Teatro" proposto pela Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Juventude Independente
Processo 001.001974.10.6 proposto por Paulo Rogério dos Santos Souza

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056753.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: José Otávio Catafesto de Souza.
OBJETO: Contratação para elaboração de dossiê sobre os Primeiros Habitantes de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.046390.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Marisa Santos Veeck.
OBJETO: Contratação para elaboração e formatação do projeto "50 Anos de Atelier Livre".
VALOR: R\$ 3.400,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.055378.09.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Jorge Luís Almeida Gonçalves.
OBJETO: Contratação para apresentação da "Academia Samba Puro", dentro do Projeto Circuito de Cultura.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056465.09.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Wilson Nei dos Santos.
OBJETO: Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.
VALOR: R\$ 1.100,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.041910.09.5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado.
OBJETO: Contratação para curadoria e seleção dos grupos e companhias de dança de Porto Alegre, para a 17ª Mostra de Dança Verão – Edição 2010.
VALOR: R\$ 1.700,00.
BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.046725.09.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Ivan Ribeiro Motta.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança, para o Projeto "Usina de Natal".
VALOR: R\$ 1.700,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.056474.09.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Associação dos Componentes da Banda Marcial São José.
OBJETO: Contratação para apresentação da Banda, dentro do Projeto "Pra ver a Banda passar".
VALOR: R\$ 3.300,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038730.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Empresa Individual Israel Kaiper Elias.
OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para desenvolver apresentação artístico musical com o cantor Ângelo Franco, no encerramento do "Projeto Música dos Gaúchos de 2009".
VALOR: R\$ 5.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.025194.09.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Cláudia Vanessa Fagundes da Silva.

OBJETO: Contratação para realização de edição e revisão de texto e copydeskagem das entrevistas "Jogando Conversa na

Historia – Edição 2009", para o Museu JJ Felizardo.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 34/09

PROCESSO 001.064994.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 003/10 – Proc. Adm. nº 001.000203.10.6, aquisição de Tubo de Raio-x portátil e para tomógrafo.

PE nº 008/10 – Proc. Adm. nº 001.000208.10.8, aquisição de Medicamento Humanos.

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 04/02/2010.

PE nº 007/10 – Proc. Adm. nº 001.000207.10.1, aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar.

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 04/02/2010.

PE nº 004/10 – Proc. Adm. nº 001.000204.10.2, aquisição de Lixeiras Plásticas e de Polipropileno.

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h30min do dia 04/02/2010.

PE nº 005/10 – Proc. Adm. nº 001.000205.10.9, aquisição de Mamadeira de Vidro.

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 05/02/2010.

PE nº 006/10 – Proc. Adm. nº 001.000206.10.5, aquisição de Instrumental Cirúrgico, Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 10h do dia 05/02/2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor da ACS, em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como segue:

PE nº 010/10 – Proc. Adm. nº 001.000210.10.2, aquisição de Agulha para Acupuntura e Ambu para oxigenoterapia. A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 05/02/2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor da ACS, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SUZANA CORREIA BARCELOS.

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização HMIPV/SMS;

PRAZO e VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 meses a contar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de 23/08/09;

PREÇO E REAJUSTE: Reajustado na variação de IPCA 4,8018% a contar de 23/08/09 e reequilíbrio-econômico financeiro na variação de 12/05%; perfazendo um total anual de R\$ 10.361,64;

BASE LEGAL: Arts. 57 e 65 II, "d" § 8º da Lei 8666/93

MODALIDADE: PES 0022/2008.

PROCESSO: 001.018170.08.0

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor em exercício da ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 632/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.055945.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima. delpar ind. e com. de parafusos e fixação Ltda.

ITENS: 04, 05, 10, 17, 22, 23, 24

DIVEMACO MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO LTDA.

ITENS: 01, 02, 16

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

ITENS: 11, 12, 13, 14, 15

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS: 03, 09

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

ITENS: 18, 20, 21, 25

ITENS CANCELADOS: 06, 07, 08

ITEM FRACASSADO: 19

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL, gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 646/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.059787.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. Synthés Indústria E Comércio Ltda.

ITENS: 01, 02, 03

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 649/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.062030.09.4

A Secretaria Municipal Da Fazenda, informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.

Osmar Luiz Bazotti & cia.Ltda.

Itens: 01, 03

Supermercado Linassi Ltda.

Item: 02

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 97/09

PROCESSO 001.050143.09.3

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Caminhão grande com cabine dupla

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,19	início: 07/12/2009 fim: 06/12/2010	1962
SMAM	Transportadora Teresópolis Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 16/12/2009 fim: 15/12/2010	1964
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1971
SMAM	Transportes Petry Ltda.	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1972
SMOV	Transportes Petry Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.923,98	início: 04/01/2010 fim: 03/01/2011	1973
SMOV	Helian Transportes de Cargas Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.931,40	início: 11/01/10 fim: 10/01/11	1974

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010

JOSÉ ALFRETO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002.074365.09.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: GOLD IKRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.899.964/0001-77, estabelecido no Município de São Paulo/SP, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar, tendo por seus sócios MILTON GOLDFARB, brasileiro, solteiro, economista, portador da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Carteira de Identidade nº 5571928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.341.348-98, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar e PAULO CESAR PETRIN, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 24653700 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 834.297.009-49, com endereço comercial, à Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 387 – 11º andar, representados neste ato por seu procurador MARCELO MIRANDOLA CARRARO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 6056479113 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 898.932.710-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Perpétua Teles nº 70 complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste

de Solo Criado e 220, m² (duzentos e vinte metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.097,00 (quatorze mil, noventa e sete reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 15.505,60 (quinze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 002. 070181.10.1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS
CNPJ 92785989/0001-04.

OBJETO: Renovação de 2 (duas) assinaturas do JORNAL DO COMÉRCIO, com valor unitário de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

PERÍODO: de 16/02/2010 a 16/02/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-3390390100-1

BASE LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 002. 070179.10.7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CONTRATADA: JORNAL CORREIO DO POVO
CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Renovação de 2 (duas) assinatura do JORNAL CORREIO DO POVO, com valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito).

PERÍODO: de 01/05/2010 à 30/04/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-3390390100-1

BASE LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 002. 070178.10.0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CONTRATADA: JORNAL O SUL
CNPJ 92963560/0001-60

OBJETO: Renovação de 1 (uma) assinatura do JORNAL O SUL.

PERÍODO: de 16/02/2010 a 15/02/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-2624-3390390100-1

BASE LEGAL: Artigo. 25, "caput" da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2010.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: fornecimento de vales-transporte (cartões TRI) para servidores da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00;

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100-1;

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000360.10.4.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário Substituto em Exercício

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento;
OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) desta Secretaria;

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2010;

VALOR: R\$ 1.000,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039440100-1;

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000359.10.6.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário Substituto em Exercício Secretaria Municipal da
Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 1050779087

Contratantes: O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Transportes Saturnos LTDA.

Objeto: Altera o Contrato nº 1849, de 22/01/2009, referente ao Pregão Eletrônico, número 108/2008, prorrogando-o até 25/01/2011, todas disposições do Convênio aditado.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES
Secretário Substituto, em exercício,
SMIC/PMPA



EDITAL 002.081042.09-4 TOMADA DE PREÇOS ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: reforma interna das salas, banheiros, sanitários, copa e cozinha nos andares do 11º, 12º e 13º da Procuradoria Geral do Município – Secretaria Municipal da Administração (Av. Siqueira Campos, 1300 – Centro).

DATA: 19 de janeiro de 2010

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta da única empresa participante do certame e verificado os cálculos da planilha orçamentária, decide a Comissão declarar a empresa PORTOTEC Construtora Ltda. vencedora do certame, com a proposta de R\$ 519.484,85 (qui-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

nhentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos). Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO:

Antônio Marcos Jeremias
André Luis Wayss Pinheiro
Namur Conceição Bochehin

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº: 002.082025.09.6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: THYSENKRUPP ELEVADORES S.A.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA DE ELEVADOR INSTALADO NA SMED / CMET, RUA JERÔNIMO COELHO, N° 254, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS.

PRAZO: 12 (doze) MESES

PREÇO: R\$ 12.602,29 (doze mil seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039 do exercício de 2009

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação



PREGÃO ELETRÔNICO 24/09 PROCESSO 008.006923.09.7

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação – rádios bidirecionais e baterias.

FORNECEDOR: Radiocell Eletrônica Ltda

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
43680	bateria para rádio Motorola gtx	PC	16	R\$ 56,09
Total - Fornecedor				R\$ 897,44

FORNECEDOR: Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38750	rádio bidirecional Motorola pro 7550 CJ		08	R\$ 1.705,15
Total - Fornecedor				R\$ 13.641,20

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n.º 14.189, de 13 de maio de 2003, com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SÉRGIO MARINHO LOPES DA SILVA,
P/Diretor Administrativo-Financeiro

DISPENSA LICITAÇÃO 2/10 PROCESSO 008.000039.10.1

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Forro PVC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Divimódulos Com. de Div. Forros e Serv. Ltda.

VALOR: R\$ 2.270,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA LICITAÇÃO 4/10 PROCESSO: 008.007587.09.0

OBJETO: Confecção e Instalação de Toldo Fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Victor Cabral Ghilardi.

VALOR: R\$ 5.640,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA,
P/ Diretor Administrativo-Financeiro
da Empresa Pública de Transporte e Circulação.



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/10

PROCESSO N.º 005.003052.09.5

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHADORES DE RECICÁVEIS

OBJETO: Estabelecimento de regras e normas para a triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização de materiais provenientes da Coleta Seletiva de resíduos sólidos em estabelecimentos de serviços de saúde, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os associados.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
MODALIDADE: Termo de Cooperação 01/2010
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no art. 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Diretor-Geral, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/10

PROCESSO N.º : 5.0003799.03.4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA.
OBJETO: Resilição parcial do Contrato nº 36/04, prorrogado

excepcionalmente por meio do Termo Aditivo 66/09, através da exclusão de equipamentos, como segue:

- Ficam excluídos do Contrato 36/04, os seguintes equipamentos:
 - Grupo 1 – Trator de Esteira
 - Grupo 5 – Retroescavadeira
- Permanecem contratados, de acordo com o objeto do Contrato 36/04 e conforme a prorrogação excepcional do Termo Aditivo 66/09, os seguintes equipamentos:
 - Grupo 2 – Escavadeira Hidráulica de Esteira
 - Grupo 4 – Pá Carregadeira de Rodas

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato original

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Diretor-Geral, em exercício



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 7/2009

PREGÃO 03/2009-ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A

PROCESSO: 04.002528.09.6

FIRMADO EM : 04/12/2009

OBJETO: Fica incluído no objeto deste Contrato, mais 06 (seis) linhas com aparelhos celulares, conforme estabelecido no Contrato, bem como o gerenciamento do consumo das linhas contratadas na ordem de 35 (trinta e cinco) linhas.

PREÇO: O preço do Contrato nº 07/09, estabelecido na Cláusula Segunda, é acrescido de R\$ 198,62 mensais, equivalentes a 11,45% do valor original contratado, assim descrito: 06 (seis) linhas, com custo unitário de R\$ 4,52, adicionando ao Contrato a quantia de R\$ 27,12, a título de assinatura; o gerenciamento do consumo, com acréscimo de R\$ 171,50, decorrente do custo unitário de R\$ 4,90, referente às 35 (trinta e cinco) linhas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
19/01/2010

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral Demhab

PREGÃO FÍSICO 1/10

PROCESSO 04.003922.09.0

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de limpeza e conservação nas dependências e bens do Demhab, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para execução do serviço. Os preços serão reajustados, respeitando o cronograma físico-financeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, calculado pelo IBGE, de acordo com a Ordem de Serviço 012/04 e 23/05 da PMPA. Somente será concedido reajuste nos contratos com prazo de duração igual ou superior a um ano.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Departamento Municipal de Habitação – DEMAHB, neste ato representado pela Coordenação do GT Bosque, vem pelo presente notificar os interessados a seguir listados para habilitação para construção de Unidade Habitacional em lote, sob pena de perda de direito sobre o mesmo, devendo comparecer no prazo de 48h na Coordenação de Assuntos Jurídicos, sito à Avenida Princesa Isabel nº 1115, 4º andar.

NOME
Nara Rosângela A. da Silva
Denise Radetski
Célio Theodolindo dos Santos
Cesar Augusto R. Soares
Mauri Fritz
Luiz Carlos Ferreira da Costa
Nelson da Silva Gonçalves
Luiz Clovis da Silveira
Juvenil Selau Machado
Silvia Pereira Leite

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.



AVISO DE JULGAMENTO APLICAÇÃO DO ARTIGO 48 CONCORRÊNCIA 066/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar a Concorrência em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de sistema wireless, resolve inabilitar a empresa TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda, visto não ter apresentado os documentos relativos aos itens 6.2.1.1 e 6.3.1.2 de nosso edital. Considerando que, neste processo, não há empresa habilitada e com base no Art. 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 4 de fevereiro de 2010 às 9h30min, no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010958/09.6

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda., referente à aquisição de PLACA E1 PHILIPS, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010991/09.3

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa BORLAND LATIN AMERICA LTDA., referente à aquisição de 20 (vinte) licenças do software Delphi 2010 Enterprise Upgrade Users, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de lente, perfil, vidros e reatores (reed) e eixo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0106	C F CASA DAS FERRAMENTAS	935,00
	COML DE MAQUINAS LTDA ME	

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de lente, perfil, vidros, reatores (reed) e eixo.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
88	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	3.521,00
89	COMERCIAL RODRISA LTDA	107,60
90	CASA DO MECANICO LTDA	1.645,00
91	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.900,30
92	ITAIU AUTO PEÇAS LTDA	391,80
93	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	695,00
94	MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA	194,98
95	MEGA BUSS COM PEÇAS	1.846,25
	E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	
97	PAN COMERCIAL ELETRICA LTDA	100,00

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2010.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coord. da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO: Transportes Oliveira Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo locado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 001.046237.09.7

CONTRATO: 1659

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5
PROCESSO SELETIVO N. 01/2010
PARA A FUNÇÃO DE
CIRURGIÃO-DENTISTA

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no processo nº 001.055102.09.3, torna público que estarão abertas no período de **21.01.2010 até 27.01.2010** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício da função de Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 - A divulgação das etapas referentes a este Processo Seletivo, dar-se-á na forma de Editais publicados no

Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Extratos de Editais em jornal de grande circulação;

2.2 - A divulgação pelo *site*: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos tem caráter meramente informativo.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- *Atribuições:*

Cirurgião-Dentista:

a) Descrição Sintética: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial; executar trabalhos pertinentes a função de cirurgião-dentista, desenvolver atividades de promoção e prevenção odontológica em unidades de saúde do Município, estabelecimento de ensino, creches e espaços comunitários;

b) Descrição Analítica: acolher os usuários dos serviços, proceder exame odontológico de pacientes de estabelecimentos do Município, escolas, creches e espaços comunitários; fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento; executar restaurações dentárias, profilaxia dentária, extrações, periodontia, pulpotomias, drenagem de abscessos, suturas, aplicações de flúor e orientações em saúde. Realizar registro em fichas clínicas, plano de tratamento, encaminhamentos para serviços de referência, solicitação de exames complementares, realizar relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos da saúde pública odontológica através das aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; solicitar material e controlar estoque, realizar assepsia de equipamento, esterilização de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2- *Condições de trabalho:*

Cirurgião-Dentista:

3.2.1 a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.376,10 (vencimento básico).

b) Gratificação para servidores da SMS em atividades em creches e unidades sanitárias (art. 72, Lei 6309/88) - CRUS, correspondente a 25% do vencimento básico inicial.

c) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho:

c.1 Regime de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 688,05;

c.2 Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 100% sobre o vencimento básico: R\$ 1376,10.

3.2.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei nº 7.770/1996.

3.2.3. As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei nº 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4- Número total de vagas: 2 (duas).

3.5 - Lotação: Na Rede Básica de Saúde

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

a) Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.

b) Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das **09 horas do dia 21.01.2010 às 24 horas do dia 27.01.2010** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- *Procedimentos para inscrição:*

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, clicar no link correlato ao Processo Seletivo **01/2010 – CIRURGIÃO-DENTISTA**, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

5.2.3- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93.

5.2.4- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.6- No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.

5.2.7- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.8- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.9- Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues conforme estabelece o subitem 6.2. Os demais documentos exigidos para o ingresso no serviço público deverão ser entregues no momento da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estabelece o subitem 8.4.

5.2.10- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.2.11- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre e através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de homologação das inscrições;

5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.2 No período de **25.01.2010 até 29.01.2010**, o candidato deverá apresentar os originais e cópias do comprovante de inscrição (ver item 5.2.1) e dos documentos referidos no item 6.5 e no Anexo Único, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.

6.3 – As cópias entregues para fins de análise de currículo não serão devolvidos aos candidatos.

6.4 Critérios de julgamento na análise dos títulos

6.4.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de junho de 1999 até o dia estabelecido para o final das inscrições, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.

6.4.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.4.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo Único deste edital.

6.4.4. Receberão pontuação prevista no item i, do Anexo Único, os certificados que não apresentem carga horária expressa.

6.4.5 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.4.6 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.4.7 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo Único.

6.4.8 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e área/especialidade optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

6.4.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

6.4.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.4.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

6.5 Comprovação de experiência profissional

6.5.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,666 pontos por mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.

6.5.2 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Original e cópia de declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante.
Em empresa privada ou órgão público	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como, comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período a que se reporta a certidão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (qualificação e experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

NOTA FINAL: (nota da QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)+(nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL))

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na nota final.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através Setor de Concursos do Município de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.2 e 7.3;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar de boa saúde física e mental;
- e) atender às condições prescritas para a função.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.4 – No ato da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Documento de Identidade;
- b) Habilitação para o exercício da profissão de Cirurgião-Dentista, mais habilitação legal para desempenhar as funções destinadas à especialidade médica;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP (se possuir);
- e) Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (02 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

f) Comprovante de quitação das obrigações militares.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Conforme estabelece a Lei Municipal n. 7770, não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público na esfera municipal, sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- a) de ex-servidor punido através processo de sindicância com a pena de demissão, ocorrida nos últimos 05 (cinco) anos.
- b) de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

9- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final, será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e avaliações, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas avaliações ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Processo Seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Cristiane Junqueira da Rosa Santos,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 05

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		Valor unitário	Valor Máximo
	a)	Doutorado		
b)	Mestrado		12	
c)	Especialização		8	
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
i)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 07hs	1	4
				100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,666 pontos por mês comprovado, sendo no máximo 5 anos.	100 pontos
---------------------------------	--	-------------------

PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO	200 pontos
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	20 pontos

Funcionários do Dmae participam de ação social

Lar Emanuel da Restinga, Casa Viva Maria, Lar Li-lás, Creche Bom Pastor e campanhas para arrecadação de agasalhos e brinquedos receberam auxílio dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Por meio da Campanha interna Dmae + Social, realizada em 2009, os servidores arrecadaram 3.319 itens. O material foi entregue às instituições adotadas.

Desde a sua criação no ano passado, a campanha vem diversificando atividades em prol de pessoas e instituições carentes. Para 2010, além das doações, está prevista uma campanha que vai envolver a participação direta dos funcionários. Na primeira etapa, urnas serão espalhadas pelo Dmae e os servidores poderão sugerir instituições. As mais lembradas serão adotadas pelo departamento. A idéia é propor a realização de serviços, estimulando os servidores a desenvolverem seus talentos para ajudar ao próximo.

“Ações como a do Dmae são importantes para nós. Atendemos mais de 100 crianças da comunidade, filhos de pessoas que trabalham com reciclagem ou presidiários. A maioria dessas crianças, com certeza, não teria presente de Natal, pois são de famílias sem condições financeiras. A entrega de brinquedos foi uma forma de fazer com que a data não passasse em branco”, afirmou a coordenadora da Creche Jesus Bom Pastor, Sílvia Almeida da Conceição, que recebeu brinquedos recolhidos pelo Dmae.

HPS publica revista científica

André Netto / Banco de Imagens – PMPA



Publicação será trimestral, com tiragem de 1,5 mil exemplares

O Hospital de Pronto Socorro realiza quinta-feira, 21, às 12h30, o lançamento da revista científica do HPS. O evento ocorre na Direção Científica do Hospital (Largo Teodoro Herzl,

Jovens artistas expõem na Galeria Lunara

A partir de amanhã, 21, às 19h, a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) inaugura a exposição “Basta Este Nada”, na Galeria Lunara, localizada no 5º andar da Usina do Gasômetro. A exposição mostrará, nos procedimentos de três jovens artistas (Eduardo Montelli, Juliano Ventura e Letícia Bertagna), um ponto de alternância entre o corriqueiro e o surpreendente. A partir da captação e manipulação digitais da fotografia e do vídeo, os trabalhos são concebidos em meio a um processo de ênfase no trivial.

Em Cão sem Rumo, Eduardo Montelli apresenta uma curtíssima captura em movimento de um cão também em movimento transformada em uma sequência de fotografias. Nestes recortes de instantes, percebemos a relação de ausência e presença trazida pela transição da paisagem quase vazia para passagem da figura do cão.

Ainda nessa tensão entre imagem e ausência está o trabalho Golpes de Luz em Ambiente de Vídeo, de Juliano Ventura, que, por conta de suas grandes variações de luz, faz a pessoa parada em frente à câmera aparecer e desaparecer repetidamente. A luz do vídeo tem o potencial de interferir na iluminação do espaço onde for inserido.

Aproximando-se de Estimação e Suspensão, trabalhos provenientes de instalações experimentais concebido por Eduardo Montelli, a série Extremo, de Juliano Ventura, elaborada



Banco de Imagens – PMPA

Nova etapa da campanha Dmae + Social prevê realização de serviços em entidades

ção, que recebeu brinquedos recolhidos pelo Dmae.

Outro exemplo do envolvimento foi a grande arrecadação de brinquedos realizada por mais de cem funcionários da Divisão de Instalações. Segundo a assistente administrativa Valquíria da Silva, o que sensibilizou seus colegas foi o Natal e a simbologia da data. “Ficamos imaginando o que poderíamos fazer para alegrar essas crianças. Nos unimos, arrecadamos brinquedos e foi um sucesso. Esperamos repetir neste ano outras ações”, relatou.

s/nº, 6ª andar). A publicação apresenta artigos científicos produzidos por profissionais do HPS e de outras instituições.

A revista será trimestral e terá tiragem de 1,5 mil exemplares. O diretor geral do HPS, Júlio Ferreira, lembra que a última edição foi publicada há nove anos. “Nós estamos resgatando uma coisa importantíssima para o HPS, para a história do hospital. É uma conquista de todo o corpo funcional”, comemora Ferreira.

Segundo o editor-chefe da publicação, João Carlos Guaragna, todas as áreas terão espaço. “A idéia é apresentar e divulgar a produção científica do HPS. Reunir em uma publicação nossa todo o conhecimento que é produzido aqui. Nosso corpo clínico é muito qualificado. Queremos valorizar todas as áreas”, afirma Guaragna.

Para viabilizar a revista, o HPS contou com a parceria da Associação dos Funcionários do HPS, da Fundação Pró-HPS e da Unimed Porto Alegre.

com a conversão de uma combinação dos fragmentos de uma imagem impressa para o formato digital, sugere possíveis interferências das imagens no campo dos objetos reais.

Há ainda o vídeo Uma Canção para o Útero, onde o cotidiano doméstico é indagado por ações que migram sutilmente entre o que diz e o que não diz respeito a ele mesmo. Trata-se de uma vídeoperformance baseada em poema homônimo (e inédito) da poeta pelotense Angélica Freitas. O vídeo apresenta uma série de ações vividas/experimentadas pela atriz Janaína Kremer, atividades estas que sugerem uma certa impossibilidade de serem cumpridas.

Banco de Imagens – PMPA



Mostra inaugura amanhã

CÂMARA MUNICIPAL

Frota municipal deverá usar GNV

Os vereadores aprovaram projeto que cria o Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular (GNV). De acordo com a proposta, o Executivo deverá adotar as medidas necessárias para a transformação gradativa da frota própria ou locada, para uso do GNV.

O autor da proposta considera a iniciativa um importante passo para a melhoria da qualidade de vida na cidade. “É também uma medida importante para diminuir as emissões de gases poluentes na atmosfera”, enfatiza o vereador. Ele lembra ainda que uso do GNV permite uma redução de até 60% dos gastos com combustível. “Além de ser mais barato, reduz o número de paradas para manutenção porque o gás natural é um combustível”.

Aprovado Fórum de Proteção aos Animais

Os vereadores da Câmara Municipal aprovaram a criação do Fórum de Debates sobre as Políticas de Proteção aos Animais em Porto Alegre. A proposta prevê que o evento seja realizado anualmente, na primeira semana de outubro, e passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Durante a realização do Fórum serão desenvolvidas atividades de combate aos maus-tratos, por posse responsável e de proteção aos animais.

Ao justificar a importância do Fórum, o proponente destacou que as políticas de proteção aos animais precisa ser mais aprofundada. “O animal é um ser vivo, organizado, que se move e tem sensibilidade. “Segundo ele, o Decreto nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007, que institui o Programa de Proteção aos Animais Domésticos em Porto Alegre, já apresenta um grande avanço nessa questão.

“Com este Fórum tornaremos mais efetiva a participação das ONGs, das organizações da sociedade civil de interesse público (oscips), das universidades, das clínicas veterinárias, das entidades de proteção, das empresas comerciais de animais, e das associações de bairro no debate sobre esse tema”, afirma o vereador.

Aprovada isenção de IPTU para imóveis do Bônus-Moradia

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto que inclui no rol de isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os imóveis adquiridos por meio do Bônus-Moradia

De acordo com o vereador proponente, esse bônus se constitui em uma inovadora alternativa de política pública habitacional: “pois não mais impõe ao beneficiário um local específico para se instalar, mas concede o direito a escolha do novo local para morar”

O parlamentar ressalta ainda que no período de vigência do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR –, o beneficiário não possui a plena propriedade do imóvel adquirido, já que há o compromisso de não-transferência do imóvel para terceiros sem a anuência do Poder Público Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara